

EDITAL DPGLS/DC-SP 1/2009

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, NO *CAMPUS* DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – 2º SEMESTRE DE 2009, A ALUNOS COM ESTUDOS SIMILARES INCOMPLETOS

O Diretor Acadêmico de Pós-Graduação *Lato Sensu* e o Diretor Acadêmico do *Campus* de São Paulo da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a possibilidade de alunos que realizaram estudos parciais em cursos de pós-graduação prosseguirem estudos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Políticas Públicas, Diversidade e Inclusão Social e obterem titulação correspondente, baixam o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º A Universidade São Francisco, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão em Políticas Públicas, Diversidade e Inclusão Social**, ofertado no *Campus* de São Paulo, tendo em vista o preenchimento das vagas ociosas em disciplinas deste curso por alunos que tenham realizado estudos parciais nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Políticas Públicas, Diversidade e Inclusão Social (Currículo 0001-LS).

1. CURSO, DISCIPLINAS E VAGAS

1.1 O nome do curso e das disciplinas disponíveis para serem cursadas e respectivas cargas horárias constam do quadro abaixo.

1.2 O período de oferta obedece ao cronograma da Turma III.

Continuação do Edital DPGLS/DC-SP 1/2009

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS – CURRÍCULO 0002-LS	CARGA HORÁRIA
LS1385 – Novos Espaços Públicos e Desafios para Ação Coletiva: Organizações da Sociedade Civil.	40
LS1386 – Conflitos Emergentes e Mediação: Teoria e Prática	40
LS1387 – Diversidade e Inclusão Social: o Papel da Sociedade Civil na Esfera Pública	40
LS1388 – Experiências e Contextos da Gestão Social	40
LS1389 – Planejamento, Avaliação, Sustentabilidade e Gestão da Responsabilidade Social	40
LS1459 – Trabalho de Conclusão de Curso	40
DISCIPLINAS DISPONÍVEIS – CURRÍCULO 0001-LS	CARGA HORÁRIA
LS1173 – Orientação de Monografia	30

1.3 O candidato que obtiver aprovação no Processo Seletivo receberá enquadramento no Currículo 0001-LS ou no Currículo 0002-LS, dispensa das disciplinas cursadas com aprovação que guardarem equivalência com disciplinas do currículo de enquadramento e Plano de Estudos para cursar, em regime regular ou de equivalência, as disciplinas que permitam integralizar o curso.

1.4 Não serão aprovados candidatos que, para completar seus estudos, necessitem cursar disciplinas não constantes do quadro acima.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ocorrerão no período de **8 a 14 de setembro de 2009**, na Central de Atendimento do *Campus* de São Paulo.

2.2 O Processo Seletivo dá direito ao candidato de inscrever-se apenas para o Curso ofertado por este Edital e, caso aprovado, de ser enquadrado em apenas um currículo.

2.3 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) 1 fotocópia autenticada do diploma registrado de curso superior ou certificado de conclusão (que deverá ser substituída pela fotocópia do diploma);
- b) 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) 2 fotos 3X4 recentes.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a processo seletivo constituído de análise da documentação, estudo de enquadramento e viabilidade curricular mediante análise das disciplinas anteriormente cursadas, todas com caráter eliminatório, no período de **15 a 21 de setembro de 2009**.

3.2 Não caberá recurso sobre os resultados do Processo Seletivo.

4. RESULTADO

Após a seleção o candidato será informado do resultado para, caso seja aprovado, dar continuidade ao processo de matrícula.

5. MATRÍCULA

5.1 Desde que não haja pendência financeira, ainda que originária de vínculo passado, os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, no período de **15 e 21 de setembro de 2009**, na Central de Atendimento do *Campus* de São Paulo.

5.2 O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma devidamente registrado poderá realizar matrícula, desde que apresente a Certidão de Conclusão do Curso Superior, que deverá, necessariamente, ser substituída pela fotocópia autenticada em cartório do diploma que comprove a conclusão do Curso Superior em data anterior à matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem a qual não haverá certificação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 – CEP 12916-900 – Fone: (11) 2454-8000 – Fax: (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Jardim Cura D’Ars (Swift) – CEP 13045-510 – Fone: (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP 13251-900 – Fone (11) 4534-8000 – Fax: (11) 4524-1933

CAMPUS DE SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 – Pari – CEP 03031-040 – Fone: (11) 3315-2000 – Fax: (11) 3315-2036



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do Edital DPGLS/DC-SP 1/2009

5.3 É nula, de pleno direito, a matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior, importando em nulidade os eventuais estudos em Pós-Graduação *Lato Sensu* realizados nessa situação.

5.4 Na matrícula, o candidato preencherá o requerimento de matrícula e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;
- deixar de cumprir as normas previstas neste Edital.

6. OFERECIMENTO

6.1 A Universidade São Francisco reserva-se o direito de determinar o número mínimo de alunos para a oferta de cada disciplina por este Edital.

6.2 O eventual não-oferecimento da disciplina será comunicado aos alunos, por meio de telegrama enviado ao endereço indicado no ato da inscrição.

7. DOS VALORES

7.1 As mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Universidade São Francisco são regidas pelas normas internas da entidade mantenedora e pela legislação vigente.

7.2 A forma de pagamento e os valores dos cursos constam do quadro seguinte:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO – CAMPUS DE SÃO PAULO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.		
DISCIPLINAS DISPONÍVEIS – CURRÍCULO 0002-LS	CARGA HORÁRIA	FORMAS DE PAGAMENTO
LS1385 – Novos Espaços Públicos e Desafios para Ação Coletiva: Organizações da Sociedade Civil.	40	2 X R\$ 250,00 a primeira no ato e a segunda para trinta dias
LS1386 – Conflitos Emergentes e Mediação: Teoria e Prática	40	2 X R\$ 250,00 a primeira no ato e a segunda para trinta dias
LS1387 – Diversidade e Inclusão Social: o Papel da Sociedade Civil na Esfera Pública	40	2 X R\$ 250,00 a primeira no ato e a segunda para trinta dias
LS1388 – Experiências e Contextos da Gestão Social	40	2 X R\$ 250,00 a primeira no ato e a segunda para trinta dias
LS1389 – Planejamento, Avaliação, Sustentabilidade e Gestão da Responsabilidade Social	40	2 X R\$ 250,00 a primeira no ato e a segunda para trinta dias
LS1459 – Trabalho de Conclusão de Curso	40	2 X R\$ 250,00 a primeira no ato e a segunda para trinta dias
DISCIPLINAS DISPONÍVEIS – CURRÍCULO 0001-LS	CARGA HORÁRIA	FORMAS DE PAGAMENTO
LS1173 – Orientação de Monografia	30	1 X R\$ 375,00 no ato

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Universidade São Francisco devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente.

8.2 A devolução a que se refere o item 8.1 poderá ser solicitada somente até o dia 25 de setembro de 2009, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento, e será feita no prazo de 30 dias após deferido o requerimento.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do *Campus*.



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do Edital DPGLS/DC-SP 1/2009

8.4 Contra decisão da Diretoria Acadêmica de *Campus*, referente a 8.3, caberá recurso escrito e devidamente fundamentado à Pró-Reitoria Acadêmica.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

Prof. Me. Hector Edmundo Huanay Escobar
Diretor Acadêmico de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Prof. Me. Carlos Ferrara Junior
Diretor Acadêmico do *Campus* de São Paulo